



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Aprova, *ad referendum*, a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Cinema e Audiovisual.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013 e de acordo com o que consta no processo nº 23422.016726/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Cinema e Audiovisual, subárea: Roteiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO
Presidente em exercício

Observações:

Publicada no boletim de serviços 13/01/2017.

Resolução homologada na 27ª reunião ordinária do Conselho Universitário -24/03/2017